



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº. 3.126, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO  
LOGRADOURO “RUA 12”, NO BAIRRO  
SOBRADINHO, DE: *RUA MARIA DE PAULA  
PINTO FERREIRA (MANINHA).***

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de RUA MARIA DE PAULA PINTO FERREIRA (MANINHA), a antiga “Rua 12”, localizada no Bairro Sobradinho, neste município de Lagoa Santa - MG.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de janeiro de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

**Prefeito Municipal**